

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ENTRE CONTRATANTE E ENTIDADE CERTIFICADORA PARA PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – JOVEM APRENDIZ, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HMR**, situado na Rodovia BR 101 , nº485, bairro do Curado, Recife/PE, CEP 50.790-640, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0004-86, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BJ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.166.553/0014-82, localizada na(o) Rua Guilherme Pinto, nº 114, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-210, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, pelo período de 8 (oito) meses, tendo início em 08/12/2025 e término previsto para 31/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 20/12/2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HMR

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BJ LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: